DECRETO NORMATIVO Nº 275/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.344, de 03 de outubro de 2013 que revoga a Lei Municipal nº 005, de 24 de março de 1993 e a Lei Municipal nº 049, de 18 de novembro de 1993.

- CONSIDERANDO o OF. SEMEC. Nº 494/2019, protocolado sob o nº. 005452/2019, em 11.06.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.344, de 03 de outubro de 2013 a seguir relacionados, com seus respectivos suplentes, para comporem, por um período de 02 (dois) anos, o CME - Conselho Municipal de Educação, com os representantes dos segmentos especificados a saber:

I – **Três membros de livre escolha do Prefeito Municipal de Marechal Floriano.**

Titular – Nivaldo Buback

Suplente – Verônica Francisca Monteiro

Titular – Vanuza Graciette Mees

Suplente – Rosivânia Silva Lima Penedo

Titular – Rosineide Moreira Salvador

Suplente – Deiliener Endlich Canal

II – **Três representantes de entidades representativas da sociedade civil (um preferencialmente da Escola Especial Renascer), Associações ou Igrejas Localizadas no Município.**

Titular – Adriana Nogueira de Souza

Suplente – Juliana Erlacher Feigl Littig

Titular – Fabiane de Jesus Beltran

Suplente – Rozinete Magevski Pereira da Silva

Titular – Adir Chagas Klein

Suplente – Marlete Maria Marques

III – **Dois representantes do magistério em efetivo exercício, sendo um da rede pública municipal e um da rede pública estadual.**

Titular – Schirley Honorato

Suplente – Bruno Klippel

Titular – Luciene Gilles Guidi

Suplente – Taila Tamagnoni Grecco

IV – **Um representante dos gestores escolares da rede Municipal de ensino.**

Titular – Ana Catarina Littig Rupf

Suplente – Olineide Cecília Stein Coimbra

V – **Três representantes dos alunos sendo um da rede Municipal, um representante da rede estadual e um aluno da rede privada.**

Titular – Rayane Ferreira Casotti

Suplente – Suellen Bungstab

Titular – Riquelme Batista Pereira

Suplente – Isabelli Maioli Rossi

Titular – Crislaine Moreira Tonoli

Suplente – Gabriela Nascimento de Oliveira

VI – **Três representantes dos pais de alunos sendo dois da rede municipal de ensino e um da rede estadual de ensino.**

Titular – Paula Kiffer

Suplente – Marcela Ludovico da Silva

Titular – Marli Bungestab de Araújo

Suplente – Maria Vânia da Silva Bravim

Titular – Simone Natalina Soares

Suplente – Joelma Serapião de Araújo Vaz Pereira

VII – **Um representante do poder Legislativo.**

Titular – Leandro Falcão Rosa

Suplente – Diana Borlot Uhl

VIII – **Um representante da área administrativa da educação municipal.**

Titular – Djanyra Edilene Christ Stein

Suplente – Renata Cosmo Poli

IX – **Um representante de instituição particular de ensino com Sede no Município de Marechal Floriano.**

Titular – Andreia Velten Borlot

Suplente – Leonisio Erli Klippel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal